



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores Srs. **Emerson Guimarães da Silva, João Bosco Valverde Matos e Irene Ferreira Leite**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar a legalidade ou as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que envolvem a execução do Contrato nº. 72/2007, mantido entre o Município de Jaciara e a Empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 09 de fevereiro de 2009.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL